



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.662/2016**

Altera Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **TANIA ALEXANDRE DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Altera a contar de 10 de junho de 2016, o percentual Adicional de Qualificação Funcional a servidora **TANIA ALEXANDRE DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.342.694-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 929.434.039-20, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 5% (cinco por cento), para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 5070/2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de julho de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 231 julho / 20 16  
DE Nº 10.728  
UJUARAMA, 251 / 07 / 20 16  
Demasi  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS